

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 75/2023 - PROCESSO 6704/2022 – PP 14/2022**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, representada neste ato pelo Secretária Municipal de Transportes, por meio de seu Secretário Municipal o **Sr. ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS**, portador do R.G nº [REDACTED] e do CPF/MF: [REDACTED] e o Secretário Adjunto de Transportes Sr. TIAGO ROBERTO DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º [REDACTED], doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Doutor João Bueno, 198 – Compl. B – Vila Augusto – Guarulhos/SP – CEP. 07.023-040, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.273.057/0001-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 28 de junho de 2023, que tem por objeto a “**Prestação de Serviços de Mecânica, elétrica e Eletrônica, preventiva e Corretiva, com fornecimento de autopeças e acessórios originais, pelo prazo de 12 meses**”, para Prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2027**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

Não obstante a prorrogação ora formalizada produzir efeitos quanto à vigência apenas a partir de 27 de junho de 2026, fica estabelecido que a utilização do saldo contratual vinculado ao período prorrogado será antecipada, excepcionalmente, para produzir efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

Dessa forma, autoriza-se a execução contratual com base no saldo decorrente da presente prorrogação a partir da referida data, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, inclusive quanto ao termo final de vigência ora estabelecido.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Os valores e dotações serão distribuídos conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALORES POR DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026	TOTAL
TRANSPORTES	CONSUMO - 856	R\$ 265.000,00	R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00	R\$ 390.000,00
	SERVIÇO - 858	R\$ 125.000,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	
SEG. PÚBLICA - TRÂNSITO	CONSUMO - 136	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
	SERVIÇO - 138	R\$ 12.500,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	
EDUCAÇÃO	CONSUMO - 300	R\$ 808.250,00	R\$ 404.125,00	R\$ 404.125,00	R\$ 1.241.500,00
	SERVIÇO - 303	R\$ 433.250,00	R\$ 216.625,00	R\$ 216.625,00	
SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	CONSUMO - 962	R\$ 51.400,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00	R\$ 154.000,00
	SERVIÇO - 969	R\$ 102.600,00	R\$ 51.300,00	R\$ 51.300,00	
SAÚDE - TRANSPORTE	CONSUMO - 1326	R\$ 205.400,00	R\$ 102.700,00	R\$ 102.700,00	R\$ 616.000,00
	SERVIÇO - 1329	R\$ 410.600,00	R\$ 205.300,00	R\$ 205.300,00	
SAÚDE - VIGILANCIA	CONSUMO - 1127	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 70.000,00
	SERVIÇO - 1132	R\$ 46.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	
SAÚDE - SAMU	CONSUMO - 1044	R\$ 64.800,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	R\$ 194.000,00
	SERVIÇO - 1050	R\$ 129.200,00	R\$ 64.600,00	R\$ 64.600,00	
SOCIAL	CONSUMO - 1396	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
SOCIAL	CONSUMO - 1245	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
	CONSUMO - 1246	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
	SERVIÇO - 1248	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
	SERVIÇO - 1249	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
SOCIAL	CONSUMO - 1268	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
	CONSUMO - 1269	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	SERVIÇO - 1271	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	SERVIÇO - 1272	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
SOCIAL	CONSUMO - 617	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 33.500,00
	CONSUMO - 618	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	SERVIÇO - 621	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	SERVIÇO - 624	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	
	CONSUMO - 159	R\$ 43.750,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 62.500,00





SEG. PÚBLICA - GB INCENDIOS	SERVIÇO - 161	R\$ 18.750,00	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00	
SEG. PÚBLICA - GUARDA MUNICIPAL	CONSUMO - 118	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
	SERVIÇO - 120	R\$ 12.500,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	
SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	CONSUMO - 103	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
	SERVIÇO - 105	R\$ 12.500,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	
SEG. PÚBLICA - GB MAR	CONSUMO - 91	R\$ 18.750,00	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00	R\$ 31.250,00
	SERVIÇO - 92	R\$ 12.500,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	
SEG. PÚBLICA - CONVENIO POLICIA MILITAR	CONSUMO - 147	R\$ 69.000,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 115.750,00
	SERVIÇO - 148	R\$ 46.750,00	R\$ 23.375,00	R\$ 23.375,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

08 ABR. 2023

André Toth de Oliveira Barros
ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS
Secretário Municipal de Transportes

Tiago Roberto da Silva Souza
TIAGO ROBERTO DA SILVA SOUZA
Secretário Adjunto de Transportes

[Assinatura]
ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
Representante Legal

Testemunhas:

[Assinatura]
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG [REDACTED]

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG. 40.841.671-3

Manoel Vieira de Assunção
Manoel Vieira de Assunção
Agente Administrativo

RG: [REDACTED]

